



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 091/2026

(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz e ao Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o asfaltamento da rua Abílio Chacon, localizada no bairro JK.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, solicitar o asfaltamento da Rua Abílio Chacon, localizada neste município, tendo em vista a grande importância da referida via para a população e para o funcionamento dos serviços públicos municipais.

A Rua Abílio Chacon concentra diversas secretarias e órgãos públicos, entre eles a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Trânsito e outras repartições municipais, recebendo diariamente um fluxo intenso de veículos e pedestres.

Dessa forma, o asfaltamento da referida rua proporcionará melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana, segurança e acessibilidade, além de contribuir para a melhoria do atendimento à população que utiliza diariamente os serviços públicos instalados naquela localidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, no endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000; bem como ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, no endereço: Rua Abílio Chacon, nº 346, JK, Currais Novos/RN, CEP 59380-000.

Currais Novos/RN, 12 de maio de 2026.

Reginaldo Francisco
Vereador